



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 496/2020

DATA: 09 de dezembro de 2020

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Efetiva em Cargo de Comissão, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar a partir de 31 de dezembro de 2020 a Sra. **Veronisse Anselmo de Souza Fabrim**, matrícula nº 359, do cargo em comissão de **Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil**, lotada no Gabinete do Prefeito.

ART. 2º - Revogar a Portaria nº 077/2020 art.3º de 13 de fevereiro de 2020 que designou a servidora a exercer o cargo de Chefe de Departamento de Tributação.

ART. 3º - Retornar a servidora ao cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo I.

ART. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marcelo Ricardo Cordeiro
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Registre-se e afixe-se.